



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº083/2020

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Dr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da **Lei Complementar Municipal nº 004/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)**.

DECRETA:

Art. 1º - fica reajustado o valor da **UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM**, com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, apurado no mês de **MAIO de 2020**, no percentual de -0,38%, passando a vigorar com o valor total de **R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no mural da Prefeitura
Em: 30/07/2020

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete